

P. 5447/32
AM/MJB

33

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Empresa Sul Brasileira de Electricidade em virtude do officio de 14 de Junho do corrente anno propõe que o aumento de tarifas que solicita, nos termos do art. 77, do Dec. n° 20.468, de 1° de Outubro de 1931, seja feito na base de 1 1/2%:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o aumento suplementar de 1 1/2% das tarifas e taxas da referida Empresa.

Rio de Janeiro, 14 de Setembro de 1933.

a) Decadato Maia Presidente

a) Carlos Pereira da Rocha Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diario Oficial de